

Projeto de Lei nº 2189, de 2020

Iniciativa: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Ementa:

Altera a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor –, para tipificar como crime o aumento abusivo do preço de produtos ou serviços em situações de epidemia, desastres de grandes proporções e calamidade pública.

Explicação da Ementa:

Torna crime a conduta de aumentar abusivamente o preço de produtos ou serviços em situações de epidemia, desastre ou de calamidade pública, punível com pena de detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 27/04/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	12/05/2023 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Destino:	-	Último estado:	22/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

11/05/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

22/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem apresentação de emendas ao projeto. A matéria aguarda designação de relator.**12/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Recebido na CTFC. Aguardando a apresentação de emendas ao projeto no prazo de 15/05/2023 a 19/05/2023.**11/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/05/2023 a 19/05/2023.

TRAMITAÇÃO

Perante a CTFC.

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CTFC e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 10-19 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

27/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 30/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 272-275 - DSF nº 38

27/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 27/04/2020.

DOCUMENTOS

PL 2189/2020

Data: 27/04/2020

Autor: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor –, para tipificar como crime o aumento abusivo do preço de produtos ou serviços em situações de epidemia, desastres de grandes proporções e calamidade pública.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 30/04/2020.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 27/04/2020

Autor: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 30/04/2020.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -